DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2020

Data: 03 de março de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Margarida Fortunato Pereira, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Margarida Fortunato Pereira, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Margarida Fortunato Pereira, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**